



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Constitui a Comissão de implementação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) na Câmara Municipal, e dá outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Weslei Ricardo Mirandola, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implementação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) na Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, sendo composta pelos Servidores abaixo mencionados:

- **VALDIRENE CORREIA – PRESIDENTE**
- **WILLIAN MIGUEL FRIGOTTO – MEMBRO**
- **JULIANO BERTICELLI - MEMBRO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.

Feliz Natal, 07 de março de 2025.

WESLEI RICARDO MIRANDOLA
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE